



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 04 /2020

Moção de Congratulações e Aplausos ao Reverendo Manoel Vicente dos Santos Neto pelo Jubilamento como Pastor da Igreja Presbiteriana Independente .

A Câmara Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, representada por esta Vereadora que abaixo subscreve ouvido o Soberano Plenário, em Sessão Ordinária apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO JUBILAMENTO ao Reverendo Manoel Vicente dos Santos Neto**, no uso da prerrogativa descrita no art. 226, § 1º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa.

O Reverendo Manoel Vicente dos Santos Neto, primogênito de uma família de 11 irmãos, filho de João Oliveira Santos e Avany de Oliveira Santos. Nasceu nem Curitiba/PR, no dia 12 de outubro de 1940.

Vindo de São Paulo, no final dos Anos 60, concluiu o ensino secundário na Cidade de São Bernardo do Campo. Nessa Cidade foi membro da IPI, cujo Pastor era o Rev. Getúlio de Andrade,

Sua Formação acadêmica inclui, além de Bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, em São Paulo. É também Bacharel em Letras, Pedagogia e Filosofia.

Foi ordenado Ministro do Evangelho em 1975 pelo Presbitério de Leste. Pastoreou as seguintes Igrejas: IPI de Guarujá, Pastor Auxiliar na 1ª IPI de Santos, IPI de São Vicente, IPI de Registro, IPI de Pedro Barros e IPI de Miracatu, em dois mandatos.

Atualmente, é professor aposentado na Rede Oficial de Ensino do Estado de São Paulo. Lecionou no Ensino Médio as seguintes matérias: Língua Portuguesa, História, Sociologia e Filosofia. Atuou por seis anos na Oficina Pedagógica da Diretoria de Ensino – Região de Miracatu, como Assistente Técnico Pedagógico, na área de Educação Infantil.

Morador de Miracatu, desde 1960, sendo um Miracatuense de coração. É casado com a Professora Stela Maris de Barros Santos, pai de Manoela e Talita e, avô amoroso de Victor e Samily.

Considerando que o Pastor Manoel Vicente dos Santos Neto é merecedor das nossas mais sinceras homenagens, pois tem uma trajetória de fé, provações, privações, lutas e aprovação que tem como fruto centenas e centenas de almas alcançadas para o Reino de Deus.

01/07/2020
CAB



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Considerando que se trata de um homem que desenvolveu com extrema dignidade o seu trabalho, e estando em Miracatu como Pastor e Professor demonstrando toda competência e alicerçando seu ministério, sua profissão de Professor e sua vida com atitudes que enobrecem o seu caráter.

Considerando o destaque dos relevantes serviços prestados à população ao longo de 45 anos de seu Ministério Pastoral, tendo um vasto trabalho e apoio também na obra missionária em vários Municípios.

Considerando que nesta oportunidade, quando contemplamos o seu Ministério, destacamos o exemplo de vida do Pastor Manoel Vicente dos Santos Neto, e que serve como referencial para todos nós.

Assim, recebe a homenagem pelo reconhecimento por sua dedicação ao povo evangélico e à população de Miracatu em geral, e como reconhecimento de todo seu Ministério Pastoral como um "homem simples, sincero, honesto, fiel.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais apresentamos a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO JUBILAMENTO COMO PASTOR DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE**, comemorado no dia 15 de fevereiro de 2020, no Templo da IPI de Miracatu.

Após a acolhida, que seja encaminhada cópia desta Moção ao Homenageado.

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 16 de junho de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora

APROVADO em	18/06/2020
VOTOS FAVORAVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	
DISCUSSÃO VOTAÇÃO	
PRESIDENTE	

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 310/2020
Data: 17/06/2020 • Horário: 09:37
Legislativo - MOC 4/2020